



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 205/2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA  
PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva **LUCINEIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXX SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XX-XX, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Parágrafo único** – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos em 03 de fevereiro de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO